

PORTARIA ANAC Nº 2479/SSO, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Da revogação do Certificado de Operador Aeroagrícola.

O **GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria nº 426/SSO, de 04 de Março de 2011, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica – RBHA 137 – Operações Aeroagrícolas, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º- Ratificar a revogação do Certificado de Operador Aeroagrícola (COA) nº 2010-08-5IAL-02-00, emitido em 10/08/2010, em favor de **ASTRAL AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.**, conforme descrito no processo administrativo n.º 60850.011069/2011-41, em virtude de solicitação da empresa, e comunicada à interessada em 16 de dezembro de 2011 por meio do Ofício n.º 547/2011/GVAG-PA/SSO/UR/PORTO ALEGRE-ANAC.

JOÃO LUIS BARBOSA CARVALHO

Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral